



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 212-GR, de 01 de julho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e ,

Considerando o sentimento de profunda consternação que pervade a comunidade universitária em virtude do falecimento do respeitável servidor aposentado **HÉLIO LESSA SOUZA,**

RESOLVE:

Declarar luto oficial por três (03) dias, na Universidade Federal de Alagoas, a partir de 01.07.93, sem prejuízo das atividades didáticas e administrativas.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR